



**EDITAL 08/2022 – ESTÁGIO NA ÁREA DE PSICOLOGIA**  
**(VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOA NEGRA)**

**1. DA ATUAÇÃO DO CEDECA CEARÁ**

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Ceará) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1994, que tem como missão defender os direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação ou omissão do poder público, visando ao exercício integral e universal dos direitos humanos.

Atualmente, o CEDECA Ceará tem desenvolvido ações nas seguintes áreas:

- 1) Enfrentamento ao racismo e a violência de gênero, com atenção à violência institucional praticada contra crianças e adolescentes;
- 2) Monitoramento do atendimento socioeducativo no estado do Ceará;
- 3) Defesa do direito à educação de qualidade e do direito a saúde mental;
- 4) Enfrentamento à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes;
- 5) Monitoramento dos orçamentos públicos e das políticas públicas destinadas ao público infanto-juvenil;
- 6) Fomento ao direito à participação e à auto-organização de crianças e adolescentes.





## **2. DO OBJETO**

O CEDECA Ceará vem, por meio deste edital, informar que, no período de 16.12.2022 a 11.01.2023, estarão abertas inscrições para estágio remunerado na área de Psicologia. Será ofertada (01) vaga para estudante que deseja atuar em consonância com a missão da organização. A atuação do CEDECA Ceará é pautada na defesa dos direitos da criança e do adolescente utilizando como estratégias o atendimento de casos emblemáticos de violações de direitos, a educação popular em direitos humanos, o monitoramento de políticas públicas, a incidência política e a comunicação popular.

A proposta desse estágio busca envolver uma/um estudante comprometida/o com a missão e objetivos da instituição e interessada/o no reconhecimento e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e que estejam em sintonia com os métodos e as estratégias da entidade, bem como com o trabalho em equipe, com o desejo de desenvolver novas habilidades e partilhar as suas experiências e competências e com a disponibilidade para um compromisso regular nas tarefas do estágio acordadas. As atribuições da/o estagiária/o contratada/o se referirá ao atendimento de casos de violações de direitos de crianças e adolescentes e acompanhamento de grupos de familiares de adolescentes vítimas de violência na perspectiva da promoção de saúde e atenção psicossocial.



### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

A/o candidata/o deverá:

- 1) Estar inscrito em curso de Graduação em Psicologia reconhecida pelo MEC;
- 2) Haver cursado, no mínimo, 60 créditos curriculares;
- 3) Experiência no campo dos direitos humanos e no atendimento às vítimas de violências serão diferenciais;

### **4. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES A DESEMPENHAR**

O estágio será supervisionado por psicóloga devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia nas seguintes atividades:

1. Participar da avaliação, atendimento e encaminhamento individual e familiar de crianças, adolescentes e familiares vítimas de violência;
2. Acompanhar grupos de familiares de adolescentes vítimas de violência na perspectiva da promoção de saúde e atenção psicossocial;
3. Participar de reuniões e encontros de articulação institucional;





4. Realizar ações de educação em direitos humanos;
5. Participar de estudos de caso e ações de articulação com a rede competente em situações que envolvam violação de direitos de crianças e adolescentes.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas via internet, através do envio para o e-mail: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br), entre os dias 16.12.2022 a 11.01.2023, dos seguintes documentos:

- Anexo 1 - Ficha de inscrição preenchida;
- Currículo (máximo 02 laudas);
- Histórico acadêmico;
- Carta de Motivação (máximo duas laudas, apresentando motivações para estagiar na entidade, afinidade com as temáticas da instituição, planos e perspectivas acadêmico-profissionais).

Favor especificar, no assunto do e-mail: “Estágio de psicologia: [nome completo]”.  
Exemplo: “Estágio de psicologia: Maria da Silva”.

## **6. DA REMUNERAÇÃO**

A/o estagiária/o de Psicologia receberá a bolsa mensal no valor de R\$ 1100,00 (mil e cem reais), já incluso auxílio transporte, com carga horária de 20 horas semanais.



## 7. DO PROCESSO

O processo, constante desta convocação, será composto por:

- 1) Recebimento da inscrição:** 16 de dezembro a 11 de janeiro;
- 2) Primeira fase:** análise da documentação enviada;
- 3) Segunda fase:** entrevista, de modo presencial;

Segue o cronograma do processo seletivo:

<b>Data</b>	<b>Fase</b>
16.12.2022 - 11.01.2023	Inscrição das/os candidatas/os
13.01.2023	Divulgação do resultado das/os candidatas/os selecionadas/os na 1ª fase
17.01.2023	Entrevistas
18.01.2023	Divulgação do resultado final
01.02.2023	Início do Estágio na organização

Todas as fases seletivas são de responsabilidade do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Ceará.





## **8. DO RESULTADO**

A convocação e divulgação de todas as etapas serão realizadas através do sítio eletrônico: [www.cedecaceara.org.br](http://www.cedecaceara.org.br) e dos e-mails informados pelos/as candidatos/as na ficha de inscrição.

## **9. DA POLITICA DE DIVERSIDADE**

Esta vaga é exclusiva para pessoas negras, de acordo com o compromisso da instituição com a promoção da igualdade racial em sua equipe. As/os candidatos devem identificar-se racialmente conforme os critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que considera como integrantes da população negra pessoas pardas e pretas.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Local de estágio:** Sede do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente- CEDECA Ceará situada na Rua Deputado João Lopes, 83, Centro, Fortaleza.

**Dias e Horários:** O horário de funcionamento da organização é de segunda a sexta, das 13h às 19h. O horário do estágio é de segunda a sexta, das 13h às 17h, **com carga horária de 20 horas semanais.**

Contato para informações: [atendimento@cedecaceara.org.br](mailto:atendimento@cedecaceara.org.br) ou através dos telefones (85) 3252-4202 / (85) 99768-0032 das 13h às 18h.

**Coordenação Colegiada do CEDECA Ceará**

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.



(85) 3252-4202



[cedeca@cedecaceara.org.br](mailto:cedeca@cedecaceara.org.br)



Rua Deputado João Lopes, 83 -  
Centro, Fortaleza - CE, 60060-130